

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
DO CÍVEL DA COMARCA DE ERECHIM/RS**

Processo n. 013/1.15.0005158-5

**MARTOVICZ, FAVERO & CIA LTDA (em
recuperação judicial)**, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº.00.155.933/0001-58, estabelecida
na Rua João Pessoa n. 346, Bairro Centro, em Erechim RS,
CEP 99.700-000, vem respeitosamente a presença de Vossa
Excelência dizer e requerer o que segue:

Em cumprimento ao despacho interlocutório exarado a
Requerente junta aos autos o comprovante da publicação do Edital de Recuperação
Judicial na imprensa local.

Ainda, conforme as planilhas anexadas, bem como em razão
dos documentos juntados embasados nos respectivos demonstrativos contábeis, a
Requerente informa que existe um comprometimento dos valores a serem
recebidos **através de apropriação automática das instituições bancárias**.

Ocorre que os valores recebidos correspondem as vendas
realizadas pelo Requerente por meio dos cartões de crédito e débito **estão sendo
indevidamente retidos nas contas n. 24.035486.0-8 e n. 06.035486.1-8** do Banco
do Estado do Rio Grande do Sul e conta **n. 37.156-5** do Banco Itau-Unibanco S/A,
ambos da agência de Erechim, conforme segue os demonstrativos em anexo.



Assim este comprometimento de recebíveis tende a inviabilizar por completo a manutenção empresarial pois a própria legislação determina o pagamento prioritário das dívidas trabalhistas e tributárias.

DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA

Pelas razões acima expostas, postula a Requerente a antecipação dos efeitos da tutela, no sentido de **SUSPENDER IMEDIATAMENTE**, a retenção dos valores recebidos de clientes através de cartão de crédito/débito e depositados nas contas corrente **n. 24.035486.0-8 e n. 06.035486.1-8** do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e conta **n. 37.156-5** do Banco Itau-Unibanco S/A, até julgamento final do presente feito.

Segundo o artigo 273 do Código de Processo Civil, que trata da tutela antecipatória, é necessário para a sua concessão a verossimilhança da alegação contida na petição inicial, desde que devidamente provada nos autos, bem como que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, *in verbis*:

“Artigo 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e:
I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou
II - fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.”

A prova inequívoca se vislumbra cabalmente pela narrativa dos fatos aqui apresentados, bem como pelos documentos anexos que demonstram que a Requerente sofrendo retenção indevida dos valores que deveria receber em sua conta corrente.

O dano irreparável ou de difícil reparação está no fato da Requerente encontrar-se em Recuperação Judicial e necessitar destes valores para

o pagamento dos débitos trabalhistas e tributários, bem como para auxiliar na execução da atividade da Requerente.

DOS PEDIDOS

Diante ao exposto, requer-se:

Seja concedida antecipação dos efeitos da tutela determinando a **SUSPENSÃO IMEDIATA** da retenção dos valores recebidos através de cartões de crédito/débito e depositado nas contas **contas n. 24.035486.0-8 e n. 06.035486.1-8** do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e conta **n. 37.156-5** do Banco Itau-Unibanco S/A, bem como seja determinada a devolução dos valores indevidamente retidos desde a data da decretação da Recuperação Judicial.

Posteriormente, requer seja determinada a suspensão da apropriação pelo Banrisul e do Banco Itau-Unibanco S/A dos valores atinentes aos recebíveis pela Requerente enquanto perdurar o processo de Recuperação Judicial.

Ainda, requer sejam juntadas as guias referente ao pagamento de tributos e contribuições federais demonstrando assim a regularidade fiscal da Requerente.

Erechim, 21 de Setembro de 2015.

pp. André Di Francesco Longo.

ÓAB/RS n. 53.581.

ANEXO I

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

NA IMPRENSA LOCAL

Continuação



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PAMPLONA GRITONH-CO R USULENSE LTDA Rua Josino Machado, nº 2, 95930-000
ESTACAO - RS, 486.74, 16/07/2015, PARATI S/A, Rua Trindades, nº 473, 89490-000, SÃO
LOURENÇO DO OESTE, SC, 4.776.34, 28/08/2015, HARBOR ALIMENTOS, Rua São Domingos,
nº 340, 88064-440, CHAPECO - SC, 3.105.34, 17/09/2015, PAGNIFICIO NORTE SUL LTDA, Rua
Germano Hoffmann, nº 314, 76700-000, CERCHEIM, RS, 2.520.00, 09/08/2015, 945.71, 03
NORTESUL 11.38, 5.470.00, 14/08/2015, Rua João Tardelli, nº 17, 99736-000, JACUTINGA - RS,
RS, 5.500, 06/08/2015, Rua Srey Guerra, nº 1720, 99700-000, CERCHEIM, RS, 485.89, 10/07/2015,
PEDRA AZUL DISTRIBUIDORA LTDA, Rua Rui Batista, nº 1460, 99050-030, LUZENA - SC,
63307-730, ITAIAI - SC, 8.935.33, 27/08/2015, PEPSCOPH, LTDA, Rua Barbosa, nº 203,
91040-000, PASSO FUNDO - RS, 8.294.51, 14/08/2015, PETERSON DA SILVA E CIA LTDA, Rua
Nivaldo Pavesan, nº 120, 99010-000, PASSO FUNDO - RS, 873.75, 21/08/2015, PIRACEMA
CIA, LTDA, Rua José Zarin, nº 216, 91950-000, TAPEJARA - RS, 1.528.35, 06/08/2015, POLINA &
POLINA DISTR ALIM LTDA, Av. Presidente Vargas, nº 3718, 91044-000, PASSO FUNDO - RS,
3.706.40, 11/08/2015, PRADO DISTR LOGISTICA, LTDA, Rua Alberto João Mazzuchi, S/N, 86042-
001, CAXIAS DO SUL - RS, 3.962.93, 16/08/2015, PROD. ALIMENTOS CEFFER LTDA, Av.
General Cleonir Gonçalves, nº 1000, 85400-000, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, 316.75,
22/07/2015, QUALIFIC-01 LTDA, Rua Idelfonso Silveira Braga, nº 800, 86410-000, SANTO ANTONIO
DO PATRULHA, RS, 595.52, 20/07/2015, REAI ARACADO E PAPELARIA LTDA, 7.949.82,
16/08/2015, RIOLAT ALIMENTOS LTDA, Estrada Ruennê, Café, nº 145, 83180-000, HÓ DO
CESTE - SC, 1.034.98, 30/07/2015, ROGELIA CARINE LEVANDOWSKI, 7.761.91, 08/09/2015,
Linha Guabicha Baixa, S/N, SAO LOAO DA JERICA - RS, 145.83180-000, HÓ DO
Linha, Rua Oliver Corbelli, nº 841, 85500-000, ANTA GARIBALDI - SC, 761.69, 07/07/2015,
SANDERO IND E COM DE VELAS LTDA, Rua Oriente Antão Canva, nº 596, 96700-000, ENF-CHIM
- RS, 89.51, 03/08/2015, SC DISTR DE EMBALAGENS LTDA, Rua Higino Luiz Branga, nº 82,
96108-360, SAO JOSE - SC, 1.206.24, 10/07/2015, SEANA ALIMENTOS LTDA, Av. Paludo, nº 155,
SEARA, SC, 03770-000, 3.767.84, 05/08/2015, SEARLA COM E SERVIÇOS, Rua Agnelino
Dirva, ERECHIM - RS, 98700-000, 424.40, 15/07/2015, SENDOR IND E COM DE UTILIDADES
LTDA, Rua 14 de Agosto, nº 618, CHAPECO - SC, 89810-800, 963.73, 17/07/2015, SEPAC
SERRADOS E MASTA DE CELOSSE LTDA, Rua Aníbal Herculano, S/N, Mallet - PR, 84570-
000, 20.274.25, 26/08/2015, SERVIDA ALIMENTOS LTDA, Estrada, Rua Lúcia Heik Pantioli, S/N,
VERANOPOLIS - RS, 85330-000, 1.635.04, 03/08/2015, SILPORTAGOS E EXPORTAÇÕES
LTDA, Rodovia 336, KM 245 LAJADO, RS, 95900-000, 1.690.77, 08/08/2015, SOU DE BEBIDAS
PANIZCON LTDA, Av. Martins, S/N, FLORES DA CUNHA - RS, 96200-000, 1.593.01, 19/08/2015,
SOLUVA CRUZ SA, Rua Anta Garibaldi, nº 53, PASSO FUNDO, RS, 99010-000, 17.59.60,
29/07/2015, SUL TEMPER ALIMENTOS LTDA, 640.04, 18/08/2015, Rua Luiza Heik Pantioli, S/N,
95051-380, 842.97, 12/08/2015, TIO SAM IND E COM BEBIDAS LTDA, Rua 2ª Carlos Barbosa,
S/N, ANTA GARIBA, RS, 95900-000, 342.02, 03/08/2015, TIKI IMPORTAÇÃO, PROD. IMPAZALTA,
Rua General Osório, nº 399, PASSO FUNDO - RS, 99010-140, 1.717.44, 26/08/2015, TONDO S/A,
Rua Joaquim Tundo, nº 710, CAXIAS DO SUL, RS, 95115-375, 14.513.78, 26/08/2015, TOPICAR
COM DE AÇICAR - FIRELI, Rua Antonio Gerli Fiori, nº 69, PASSO FUNDO, RS, 99064-280,
11.965.16, 26/08/2015, TOPPSUL COM DE ALIMENTOS LTDA, Av. Presidente Vargas, nº 9088,
PASSO FUNDO, RS, 99064-000, 4.292.16, 12/08/2015, TOZZO ALIMENTOS LTDA, Rua Pinó,
Aldino de Nes, nº 43030, CHAPECO - SC, 88510-460, 4.554.19, 21/08/2015, UNICASUL
DISTRIB ALIMENTARIA LTDA, Rodovia BR 116, KM 12, ESTEIO - RS, 93773-000, 2.826.21,
19/08/2015, URBANO AGRICOLA INDUSTRIAL LTDA, Rodovia BR-290, KM 420, SAO GABRIEL - RS -
97300-000, 594.71, 04/07/2015, VALMOIR C MACHADO & CIA LTDA, Rua Casilão Avelar, nº 133,

Publicações legais Classificados

PASSO FUNDO - RS - 98010-000, 27.263.075, VB INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, 429.50,
5/08/2015, Rua Senhores Jurent, nº 398 ERECHIM - RS - 99700-000, VICATO ALIMENTOS LTDA, Rua D,
Silveira Neto, nº 104, SANANDUVA - RS - 99640-000, 1.794.47, 03/08/2015, VINICOLA PERINI LTDA,
Lima Santos Anjos, S/N, FARROUPILHA - RS - 95100-000, 1.311.82, 04/08/2015, VIVO S/A EN-CHIM,
RS - 99700-000, 5.145.47, 28/07/2015, VOGEL IND DE PROD DE INFANTILS LTDA, Av. Getúlio
Vargas, nº 7152, CANOAS - RS - 92210-011, 192.76, 20/06/2015, WALACOM HU CALORE & IRMAC LTDA,
Av. Angélica Zatterin, nº 1549, SAO JOAO DA URTICA - RS - 91430-000, 2.951.15, 27/08/2015, WASH
SUPERMERCADOS DO BRASIL S/A, Av. 7 de Setembro, nº 2236, CERCHEIM - RS - 99700-000, 2.460.68,
31/07/2015, SEC COM L D USINE TIPOUS LTDA, 36.24, 27/07/2015, ZINCAR N D E COM DE
CARRINHOS LTDA, Rua F, nº 98, DUIS VIZINHOS - PA - 35600-000, 7.142.00, 24/10/2015, ZINPAC
IND D ALIMENTOS LTDA, Rua Genival, Carlos Kriack, nº 00, CERCHEIM - RS - 99700-000,
748.90, 30/08/2015, BANCO DO BRASIL S/A, Rua Valentin Zimbarati, nº 363, 98700-000 - EN-CHIM
RS TOTAL, 1.396.302.89, BANCO DO BRASIL
GIRO FLEX - ROTATIVO, 1321291E, 04/11/2008, 5310707015, H3 194.581.74, BANCO DO BRASIL
BB GIRO CARLOS ROTATIVO, 13214150, 24/05/2011, 12/07/2015, 7 RS295.949.85, BANCO DO
BRASIL GIRO FLEX ROTATIVO, 13216230, 08/08/2014, 06/2015, RS 217.383.70, BANCO DO BRASIL
GIRO FLEX - ROTATIVO, 1321919E, 03/12/2014, 29/09/2015, RS 98.502.00, BANCO DO BRASIL GIRO
FLEX - ROTATIVO, 13219623, 20/04/2015, 17/04/2016, R330.000, XI BANCO DO BRASIL, CARTÃO
BANCOS 18/11/2018, RS 47.508.96, BANCO DO BRASIL USO DO LIMITE, RS 49.466.34, BANCO DO
BRASIL - TOTA, RS 1.107.390.38, 11/01/2015, 3/08/2015, 3/08/2015, 3/08/2015, 3/08/2015, 3/08/2015,
48.771.56, ITAU GIRO 1065634814, 17/08/2015, 12/2015, 6.955.2.437.47, 11/01/2015, 7.08/2015, 7.08/2015,
65.579.06, ITAU GIRO PARCELADO, 2617443, 8.06/05/2014, 09/08/2015, 7.08/2015, 7.08/2015, 7.08/2015,
LIMITE, H3 148.537.47, ITAUTOTAL, R5537.023.43, BANRISUL, CARTÃO BNDES PERFECTA, 17122072,
14/12/2016, RSB 500.00, BANRISUL CANTALHONES, MAXROSUL, 01/04/2014, 5/03/2016, H3 1.987.40,
BANRISUL, CARTÃO BNDES LAF, 32012015, 03/08/2015, R317.323.40, BANRISUL, 03/08/2015, 12/11/2015,
10/06/2015, 10/07/2015, H3 187.06, BANRISUL DESCO, CH24, 8/08/2012, 14/02/2015, R557.322.87, BANRISUL
UL GIRO ROTATIVO, 2013210007242300000, 20/04/2015, 17/10/2015, RS 105.000.00, BANRISUL, 01/04/2015,
03/07/2015, 03/07/2015, 13/10/2015, H3 5.001.86, BANRISUL, 000340726581GH, 13/08/2014, 15,
08/2016, R574.164.40, BANRISUL, 01/04/2015, 00241300003, GIRO D41102014, 15/11/2015, R553.91,
5.61, BANRISUL, 01/04/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015,
BANRISUL, 01/04/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015,
18/05/2015, 10/08/2015, R56.869.33, BANRISUL, 01/04/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015,
17.824.331.73, BANRISUL, 01/04/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015,
BANRISUL, 01/04/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015, 03/03/2015,
FACIL, 11/06/2012, 15/10/2015, R5.15.061.64, GEF GIRO, CAIXA FACIL, 1389.6, 13/07/2013,
28/12/2018, RS 20.129.34, GEF GIRO, AGIL, 1422.53, 27/06/2014, 27/08/2017, H3 174.385.30, CEFUSO
DO LIMITE, R5.55.837.36, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TOTAL, R5.215.424.18,
SANTANDER DESCONTOS DE CHEQUES 19/06/2015, 24/08/2015, H3 20.525.00, SANTANDER, GIRO, RE
LACINNAM, PARC, 01/04/2015, 30/06/2015, 10/07/2018, H3 374.689.80, SANTANDER - TOTAL, R5
395.224.90, SICREDI CAPITAL DE GIRO, ROTATIVO, A026300178, 15/08/2014, 01/04/2015, R5
400.000.00, SICREDI, 01/04/2015, R5.2.3.7.4.5.4.9, SICREDI,
PROCAPS, CREDI, 2803/2012, 15/04/2016, R5.2.130.67, SICREDI - TOTAL, R5.435.677.76, BANCO
TRIANGULO, CREDITO, ROTATIVO, 15/04/2015, ROTATIVO, R5.55.000.00, BANCO TRIANGULO -
TOTAL, R5.55.000.00, ORIGEM, FMPRESTIMOS PARA CAPITAL DE GIRO, CLASSIFICAÇÃO,
CREDITOS ESPECIAIS - COM HIPOTECA, CREDOR, OPERAÇÃO, Nº DO CONTRATO, DATA DO
CONTRAT, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR, BANCO DO BRASIL, GIRO, FLEX, ROTATIVO, 13214052,
23/08/2011, 30/03/2016, R5.162.476.82, BANCO DO BRASIL - TOTAL, R5.182.476.82, SOMA, R5
4.044.803.34, Banco ADVERTIDOS os credores que dispõem da prazo da 15/09/2015, para
habilitar seus créditos, bem como para apresentarem objeção ao plano da recuperação judicial
formulada pelo devedor nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E-mail: juliano.rossi@fzjz.com.br
SERVIDOR: Sônia Mary Juvenino Koch, JUIZ: Juliana Rossi

ANEXO II
DEMONSTRATIVO
BANCÁRIO

MARTOVICZ & FAVERO LTDA.

RELAÇÃO DE CRÉDITOS DE VENDAS COM CARTÃO DE CRÉDITO
UTILIZADOS PARA AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO

BANRISUL S/A

I - Cona nº 24.035486.0-8

Data	Cartão Benefício	Cartão Alimentação	Cartão Banricompras	Total
03/08/2015	0,00	4.717,74		4.717,74
06/08/2015	316,38			316,38
10/08/2015		3.899,36		3.899,36
Sub-Total	316,38	8.617,10	0,00	8.933,48

II - Conta nº 06.035486.1-8

31/07/2015			712,62	712,62
03/08/2015			5.551,30	5.551,30
04/08/2015			1.841,17	1.841,17
05/08/2015			1.526,97	1.526,97
06/08/2015			2.146,40	2.146,40
07/08/2015			1.916,26	1.916,26
10/08/2015			5.582,45	5.582,45
11/08/2015			986,32	986,32
Sub-Total	0,00	0,00	20.263,49	20.263,49

BANCO ITAU-UNIBANCO S/A

Conta nº 37.156-5

31/07/2015			470,29	470,29
03/08/2015			3.304,51	3.304,51
04/08/2015			2.346,31	2.346,31
05/08/2015			946,87	946,87
06/08/2015			822,16	822,16
07/08/2015			681,79	681,79
10/08/2015			4.923,86	4.923,86
Sub-Total			13.495,79	13.495,79

TOTAL	316,38	8.617,10	33.759,28	42.692,76
--------------	---------------	-----------------	------------------	------------------

Erechim, 14 de agosto de 2015

Eloi Lazzari

Contador CRC RS nº 20771

CPF nº 078.944.570-00

RG nº 1007632696 - SSP/RS

MARTOVICZ & FAVERO LTDA.

**RELAÇÃO DE CRÉDITOS DE VENDAS COM CARTÃO DE CRÉDITO
UTILIZADOS PARA AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO**

BANRISUL S/A

I - Cona nº 24.035486.0-8

Data	Cartão Benefício	Cartão Alimentação	Cartão Banricompras	Total
03/08/2015	0,00	4.717,74		4.717,74
06/08/2015	316,38			316,38
10/08/2015		3.899,36		3.899,36
Sub-Total	316,38	8.617,10	0,00	8.933,48

II - Conta nº 06.035486.1-8

31/07/2015			712,62	712,62
03/08/2015			5.551,30	5.551,30
04/08/2015			1.841,17	1.841,17
05/08/2015			1.526,97	1.526,97
06/08/2015			2.146,40	2.146,40
07/08/2015			1.916,26	1.916,26
10/08/2015			5.582,45	5.582,45
11/08/2015			986,32	986,32
Sub-Total	0,00	0,00	20.263,49	20.263,49

BANCO ITAU-UNIBANCO S/A

Conta nº 37.156-5

31/07/2015			470,29	470,29
03/08/2015			3.304,51	3.304,51
04/08/2015			2.346,31	2.346,31
05/08/2015			946,87	946,87
06/08/2015			822,16	822,16
07/08/2015			681,79	681,79
10/08/2015			4.923,86	4.923,86
Sub-Total			13.495,79	13.495,79

TOTAL	316,38	8.617,10	33.759,28	42.692,76
--------------	---------------	-----------------	------------------	------------------

Erechim, 14 de agosto de 2015

Eloi Lazzari

Contador CRC RS nº 20771

CPF nº 078.944.570-00

RG nº 1007632696 - SSP/RS

CONTA CORRENTE HONORÁVEL DEVEDOR
CONTAR OS CREDITOS DO CARTÃO
PREMIUM



Itaú Empresas

30
horas

Extrato de conta corrente

Nome: MARTOVICZ FAVERO CIA LTDA
Agência: 0341 Conta: 36820-7

Saldo resumido - 11/08/2015 às 07:53:56h

Descrição	Saldo (R\$)
SALDO DEVEDOR PROVISORIO	174.283,56-
MULTILIMITE	150.000,00
SALDO DEVEDOR PROVISORIO	24.283,56-
PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DO MULTILIMITE	150.000,00

Extrato - Por Período

01/07/2015 a 11/08/2015

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR		149.537,47-
01/07	TRANSF 0341.37156-5	672,52	
01/07	IOF 0341.05866-7/ C/C	80,66 -	
01/07	IOF	261,17 -	
01/07	ITAU VIDA GLOBAL	341 587,41 -	
01/07	S A L D O		149.794,19-
02/07	TRANSF 0341.37156-5	333,01	
02/07	TAR CTA EMP MENSAL 06/15	341 144,00 -	
02/07	S A L D O		149.605,18-
03/07	TRANSF 0341.37156-5	787,58	
03/07	S A L D O		148.817,60-
06/07	LIS/JUROS	11.931,59 -	
06/07	TRANSF 0341.37156-5	2.278,03	
06/07	ITAU VIDA GLOBAL	341 765,97 -	
06/07	EST ITAU VD GLOBAL	341 765,97	
06/07	S A L D O		158.471,16-
07/07	TRANSF 0341.37156-5	3.594,26	
07/07	S A L D O		154.876,90-
08/07	TRANSF 0341.37156-5	1.183,56	
08/07	S A L D O		153.693,34-
09/07	TRANSF 0341.37156-5	351,65	
09/07	S A L D O		153.341,69-
10/07	TRANSF 0341.37156-5	713,35	
10/07	S A L D O		152.628,34-
13/07	JUROS 0341.05866-7	2.098,52 -	
13/07	TAR 30H INT EMPR PLUS	341 50,00 -	
13/07	TRANSF 0341.37156-5	3.765,15	
13/07	S A L D O		151.011,71-
20/07	AUTORIZ PAGAMENTO 051125	9255 9.847,89 -	
20/07	AG. TEF 0341.37156-5	319 10.859,60	
20/07	S A L D O		150.000,00-
22/07	EST TRANSF REGULARIZACAO	341 9.847,89 -	
22/07	S A L D O		159.847,89-

28/07	ITAU VIDA GLOBAL	341	765,97 -	
28/07	EST ITAU VD GLOBAL	341	765,97	
28/07	S A L D O			159.847,89-
31/07	ITAU VIDA GLOBAL	341	587,41 -	
31/07	EST ITAU VD GLOBAL	341	587,41	
31/07	S A L D O			159.847,89-
03/08	ENCARGOS CONTA CORRENTE		828,80 -	
03/08	IOF 0341.05866-7/ C/C		83,35 -	
03/08	IOF		271,02 -	
03/08	S A L D O			161.031,06-
05/08	LIS/JUROS		13.252,50 -	
05/08	S A L D O			174.283,56-

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISORIO CONTA	174.283,56-
(=) SALDO DEVEDOR PROVISORIO	174.283,56-
(+) MULTILIMITE	150.000,00
(=) SALDO DEVEDOR PROVISORIO	24.283,56-
PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DO MULTILIMITE	150.000,00

COMPOSICAO DE SALDO DEVEDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO	174.283,56-
------------------------	-------------

Lançamentos para o dia

Data	Lançamento	Valor (R\$)
11/08	GIRO PARCELADO 14/36	5.922,12-
11/08	GIRO PARCELADO 15/36	15.507,18-
11/08	GIRO PARCELADO 22/24	23.252,88-
11/08	GIRO PARCELADO 23/24	22.626,44-
11/08	TAR RENOVACAO LIS PJ	0 105,00-
11/08	TAR EXTRATO C/C AGENCIA	0 2,50-
11/08	TAR RENOVACAO LIS PJ	0 105,00-
11/08	TAR CTA EMP MENSAL 07/15	0 144,00-
11/08	ADIANT.DEPOSITANTE 22/07	0 52,00-

Débitos Automáticos não efetuados

Data	Lançamento	Valor (R\$)
24/07	ITAU VIDA GLOBAL	765,97

Composição do Multilimite

Produto	Taxa(% a.m.)	CET(%)		Limite (R\$)		Nível Garantias
		Mensal	Anual	Contratual	Disponível	
LIS PJ	9,05	9,62	205,72	150.000,00	150.000,00	100,00%
Caixa Reserva Aval	3,20	3,87	58,72	65.579,00	0,00	100,00%

Posição acumulada de juros

JUROS ACUMULADOS ATE 10/08/2015	
JUROS SOBRE UTILIZAÇÃO DO MULTILIMITE	4.361,02

AVISO 1

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

11/08/2015
CIBC1528

SALDO DA CONTA	
SALDO LIVRE.....R\$	0,00
TOTAL LIVRE.....R\$	0,00
TOTAL DISPONIVEL.....R\$	0,00

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		

SALDO ANT EM 30/06/2015		2.659,11
++	MOVIMENTOS JUL/2015	
01	BANRIC. A VISTA	000071 242,13
	BANRIC. A VISTA	000121 56,79
	BANRIC.PRE-DATAD	000040 994,75
	OP.CREDITO C/PENHOR	000022 3.928,39-
	TAXA BANRI.A VISTA	000044 3,64-
	TAXA BANRI.A VISTA	000120 0,85-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000040 19,90-
	SALDO NA DATA	0,00
02	BANRIC. A VISTA	000078 403,10
	BANRIC. A VISTA	000144 2.292,20
	BANRIC.PRE-DATAD	000023 761,92
	OP.CREDITO C/PENHOR	000018 3.401,56-
	TAXA BANRI.A VISTA	000077 6,03-
	TAXA BANRI.A VISTA	000143 34,39-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000023 15,24-
	SALDO NA DATA	0,00
03	BANRIC. A VISTA	000080 285,44
	BANRIC. A VISTA	000131 588,45
	BANRIC.PRE-DATAD	000028 943,34
	OP.CREDITO C/PENHOR	000010 1.785,26-
	TAXA BANRI.A VISTA	000080 4,27-
	TAXA BANRI.A VISTA	000131 8,83-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000028 18,87-
	SALDO NA DATA	0,00
06	BANRIC. A VISTA	000076 800,27
	BANRIC. A VISTA	000085 1.119,80
	BANRIC. A VISTA	000086 135,35
	BANRIC.PRE-DATAD	000048 2.874,18
	BANRIC.PRE-DATAD	000091 357,32
	OP.CREDITO C/PENHOR	000080 3.955,12-
	TAXA BANRI.A VISTA	000076 12,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000085 16,80-
	TAXA BANRI.A VISTA	000086 2,04-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000048 57,50-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000091 7,15-
	SALDO NA DATA	1.236,31
07	BANRIC. A VISTA	000081 711,22
	BANRIC. A VISTA	000136 394,15
	BANRIC.PRE-DATAD	000014 1.057,61
	OP.CREDITO C/PENHOR	000060 3.336,56-
	TAXA BANRI.A VISTA	000082 10,66-
	TAXA BANRI.A VISTA	000137 5,91-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000014 21,16-
	DEBITO CONECTIVIDADE	000009 25,00-
	SALDO NA DATA	0,00
08	BANRIC. A VISTA	000091 202,74
	BANRIC.PRE-DATAD	000033 244,54
	BANRIC.PRE-DATAD	000060 90,46
	OP.CREDITO C/PENHOR	000065 528,01-
	TAXA BANRI.A VISTA	000071 3,04-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000033 4,88-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000060 1,81-
	SALDO NA DATA	0,00
09	BANRIC. A VISTA	000068 571,89
	BANRIC.PRE-DATAD	000030 251,72
	OP.CREDITO C/PENHOR	000048 810,00-
	TAXA BANRI.A VISTA	000068 8,56-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000030 5,05-
	SALDO NA DATA	0,00
10	BANRIC. A VISTA	000062 612,09
	BANRIC.PRE-DATAD	000031 1.109,15

	TAXA BANRI.A VISTA	000063	9,18-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000031	22,18-
	SALDO NA DATA		1.689,88
13	BANRIC. A VISTA	000080	446,78
	BANRIC. A VISTA	000097	1.037,88
	BANRIC. A VISTA	000098	306,36
	BANRIC. A VISTA	000182	85,73
	BANRIC.PRE-DATAD	000052	2.926,35
	BANRIC.PRE-DATAD	000095	190,00
	TR.VALOR S/CPMF	000210	1.562,41-
	EMPRESTIMO BBH	000014	1.689,88-
	TAXA BANRI.A VISTA	000080	6,71-
	TAXA BANRI.A VISTA	000097	15,58-
	TAXA BANRI.A VISTA	000098	4,60-
	TAXA BANRI.A VISTA	000182	1,29-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000052	58,55-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000095	3,80-
	EMPRESTIMO BBH	002024	1.931,67-
	SALDO NA DATA		1.408,49
14	BANRIC. A VISTA	000120	163,64
	BANRIC.PRE-DATAD	000014	521,56
	OP.CREDITO C/PENHOR	000018	2.080,81-
	TAXA BANRI.A VISTA	000062	2,45-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000014	10,43-
	SALDO NA DATA		0,00
15	BANRIC. A VISTA	000074	282,43
	BANRIC.PRE-DATAD	000029	1.125,19
	BANRIC.PRE-DATAD	000059	605,70
	OP.CREDITO C/PENHOR	000058	1.974,45-
	TAXA BANRI.A VISTA	000051	4,23-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000029	22,53-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000059	12,11-
	SALDO NA DATA		0,00
16	BANRIC. A VISTA	000105	388,43
	BANRIC.PRE-DATAD	000027	659,02
	BANRIC.PRE-DATAD	000055	171,77
	TAXA BANRI.A VISTA	000064	5,83-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000027	13,16-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000055	3,44-
	SALDO NA DATA		1.196,79
17	BANRIC. A VISTA	000116	576,23
	BANRIC. A VISTA	000168	52,50
	BANRIC.PRE-DATAD	000030	502,86
	TAXA BANRI.A VISTA	000065	8,66-
	TAXA BANRI.A VISTA	000123	0,79-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000030	10,08-
	SALDO NA DATA		2.308,85
20	BANRIC. A VISTA	000085	577,80
	BANRIC. A VISTA	000086	342,97
	BANRIC. A VISTA	000090	430,11
	BANRIC. A VISTA	000156	20,00
	BANRIC.PRE-DATAD	000050	2.445,18
	BANRIC.PRE-DATAD	000098	160,21
	TAXA BANRI.A VISTA	000085	8,67-
	TAXA BANRI.A VISTA	000086	5,14-
	TAXA BANRI.A VISTA	000156	0,30-
	TAXA BANRI.A VISTA	000177	6,45-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000050	48,91-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000098	3,20-
	SALDO NA DATA		6.212,45
21	BANRIC. A VISTA	000119	507,79
	BANRIC. A VISTA	000157	2,78
	BANRIC.PRE-DATAD	000018	440,35
	TAXA BANRI.A VISTA	000061	7,62-
	TAXA BANRI.A VISTA	000105	0,04-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000018	8,82-
	SALDO NA DATA		7.146,89
22	BANRIC. A VISTA	000115	397,17
	BANRIC. A VISTA	000169	175,55
	BANRIC.PRE-DATAD	000032	374,87
	TAXA BANRI.A VISTA	000072	5,94-
	TAXA BANRI.A VISTA	000132	2,63-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000032	7,51-
	SALDO NA DATA		8.078,40
23	BANRIC. A VISTA	000113	379,73
	BANRIC. A VISTA	000169	1.002,10
	BANRIC.PRE-DATAD	000030	796,50
	BANRIC.PRE-DATAD	000055	117,19
	EMPRESTIMO BBH	000005	8.314,56-
	TAXA BANRI.A VISTA	000057	5,70-
	TAXA BANRI.A VISTA	000115	15,03-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000031	15,92-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000056	2,34-
	SALDO NA DATA		2.020,37
24	BANRIC. A VISTA	000107	328,76

	BANRIC.PRE-DATAD	000030	983,19
	BANRIC.PRE-DATAD	000056	24,49
	OP.CREDITO C/PENHOR	000037	3.331,72-
	TAXA BANRI.A VISTA	000058	4,94-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000030	19,66-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000056	0,49-
	SALDO NA DATA		0,00
27	BANRIC. A VISTA	000078	1.145,93
	BANRIC. A VISTA	000079	304,60
	BANRIC. A VISTA	000095	357,12
	BANRIC. A VISTA	000163	36,35
	BANRIC.PRE-DATAD	000054	3.572,23
	OP.CREDITO C/PENHOR	000043	3.888,34-
	TAXA BANRI.A VISTA	000059	0,55-
	TAXA BANRI.A VISTA	000078	17,19-
	TAXA BANRI.A VISTA	000079	4,58-
	TAXA BANRI.A VISTA	000196	5,35-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000054	71,46-
	SALDO NA DATA		1.428,76
28	BANRIC. A VISTA	000117	490,40
	BANRIC. A VISTA	000155	257,57
	BANRIC.PRE-DATAD	000012	491,07
	OP.CREDITO C/PENHOR	000061	2.646,73-
	TAXA BANRI.A VISTA	000058	7,37-
	TAXA BANRI.A VISTA	000117	3,86-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000012	9,84-
	SALDO NA DATA		0,00
29	BANRIC. A VISTA	000107	400,77
	BANRIC.PRE-DATAD	000030	447,54
	OP.CREDITO C/PENHOR	000013	833,35-
	TAXA BANRI.A VISTA	000062	6,01-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000030	8,95-
	SALDO NA DATA		0,00
30	BANRIC. A VISTA	000067	273,93
	BANRIC.PRE-DATAD	000042	918,97
	OP.CREDITO C/PENHOR	000033	1.170,40-
	TAXA BANRI.A VISTA	000074	4,10-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000042	18,40-
	SALDO NA DATA		0,00
31	BANRIC. A VISTA	000131	383,75
	BANRIC.PRE-DATAD	000033	279,54
	BANRIC.PRE-DATAD	000061	49,33
	OP.CREDITO C/PENHOR	000046	700,29-
	TAXA BANRI.A VISTA	000068	5,76-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000033	5,58-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000061	0,99-
	SALDO NA DATA		0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2015		
03	BANRIC. A VISTA	000084	755,94
	BANRIC. A VISTA	000110	1.179,15
	BANRIC. A VISTA	000111	818,66
	BANRIC. A VISTA	000146	38,44
	BANRIC. A VISTA	000190	7,97
	BANRIC.PRE-DATAD	000057	2.675,16
	BANRIC.PRE-DATAD	000105	75,98
	OP.CREDITO C/PENHOR	000083	3.478,58-
	TAXA BANRI.A VISTA	000083	11,34-
	TAXA BANRI.A VISTA	000110	17,65-
	TAXA BANRI.A VISTA	000111	12,28-
	TAXA BANRI.A VISTA	000145	0,58-
	TAXA BANRI.A VISTA	000190	0,12-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000057	53,50-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000104	1,52-
	SALDO NA DATA		1.975,73
04	BANRIC. A VISTA	000026	694,10
	BANRIC. A VISTA	000156	350,47
	BANRIC.PRE-DATAD	000015	776,60
	BANRIC.PRE-DATAD	000032	20,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000042	3.785,32-
	TAXA BANRI.A VISTA	000082	5,25-
	TAXA BANRI.A VISTA	000130	10,41-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000015	15,52-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000032	0,40-
	SALDO NA DATA		0,00
05	BANRIC. A VISTA	000075	395,64
	BANRIC. A VISTA	000129	738,10
	BANRIC.PRE-DATAD	000031	393,23
	OP.CREDITO C/PENHOR	000044	1.502,12-
	TAXA BANRI.A VISTA	000083	5,92-
	TAXA BANRI.A VISTA	000138	11,07-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000031	7,86-
	SALDO NA DATA		0,00
06	BANRIC. A VISTA	000036	41,30
	BANRIC. A VISTA	000085	482,89
	BANRIC.PRE-DATAD	000031	1.622,21

	OP.CREDITO C/PENHOR	000042	2.106,09-
	TAXA BANRI.A VISTA	000041	0,62-
	TAXA BANRI.A VISTA	000159	7,25-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000030	32,44-
	SALDO NA DATA		0,00
07	BANRIC. A VISTA	000083	405,29
	BANRIC.PRE-DATAD	000027	1.110,97
	BANRIC.PRE-DATAD	000055	400,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000050	1.854,93-
	TAXA BANRI.A VISTA	000081	6,09-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000027	22,24-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000055	8,00-
	DEBITO CONECTIVIDADE	000010	25,00-
	SALDO NA DATA		0,00
10	BANRIC. A VISTA	000061	21,32
	BANRIC. A VISTA	000094	1.395,76
	BANRIC. A VISTA	000095	433,03
	BANRIC. A VISTA	000119	558,98
	BANRIC.PRE-DATAD	000060	2.831,00
	BANRIC.PRE-DATAD	000111	342,36
	OP.CREDITO C/PENHOR	000040	69,90-
	TAXA BANRI.A VISTA	000061	0,32-
	TAXA BANRI.A VISTA	000079	8,37-
	TAXA BANRI.A VISTA	000094	20,96-
	TAXA BANRI.A VISTA	000095	6,49-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000060	56,61-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000111	6,85-
	EMPRESTIMO BEH	003024	3.611,61-
	SALDO NA DATA		1.801,34
11	BANRIC. A VISTA	000126	211,81
	BANRIC.PRE-DATAD	000011	774,51
	TAXA BANRI.A VISTA	000067	3,17-
	TAXA BANRI.PRE-DAT	000011	15,49-
	OP.CREDITO C/PENHOR	002358	2.769,00-
	SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO ATE AS 07:32 DE 11/08/2015 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
AGENCIA: 0210 - ERECHIM
CONTA.: 24.035486.0-8
NOME.: MARTOVICZ FAVERO E CIA LTDA
IDENTIFICACAO: 11201508110468733251

11/08/2015
CIRC1528

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
SALDO DEVEDOR.....R\$ 103.253,85-
TOTAL DEVEDOR.....R\$ 103.253,85-
LIMITE DA CONTA.....R\$ 105.000,00
TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 1.746,15

ENCARGOS FINANCEIROS CHEQUE ESPECIAL

TAXA DE JUROS DO MES: 1,90% A.M.
TAXA DE JUROS AO ANO: 25,35% A.A.
CET: 33,51% A.A.

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

BANRICOMPRAS A PRAZO EM 11/08/2015
LIMITE.....R\$ 6.500,00
UTILIZADO.....R\$ 0,00
DISPONIVEL.....R\$ CIRCULAR 1528

-----+-----+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
-----+-----+-----+
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 30/06/2015 107.118,82-
++ MOVIMENTOS JUL/2015
01 IOF 000000 129,50-
IOF ADICIONAL 000000 4,19-
SALDO NA DATA 107.252,51-
02 CARTAO BENEFICIO BS 823355 208,94
SALDO NA DATA 107.043,57-
06 CARTAO ALIMENTACAO BS 916779 3.714,38
TR.VALOR S/CPMF 000210 1.670,00-
SALDO NA DATA 104.999,19-
09 CARTAO BENEFICIO BS 445952 116,35
SALDO NA DATA 104.882,84-
13 CARTAO ALIMENTACAO BS 568502 3.932,78
TR.VALOR S/CPMF 000210 4.049,00-
SALDO NA DATA 104.999,06-
16 CARTAO BENEFICIO BS 939414 75,30
CARTAO PRESENTE BS 939388 44,11
SALDO NA DATA 104.879,65-
20 CARTAO ALIMENTACAO BS 074912 2.032,13
SALDO NA DATA 102.847,52-
22 TR.VALOR S/CPMF 000210 2.150,00-
SALDO NA DATA 104.997,52-
23 CARTAO BENEFICIO BS 614764 98,02
CARTAO PRESENTE BS 614745 31,83
SALDO NA DATA 104.867,67-
27 CARTAO ALIMENTACAO BS 734609 2.587,99
TR.VALOR S/CPMF 000210 2.720,00-
SALDO NA DATA 104.999,68-
30 CARTAO BENEFICIO BS 106926 182,04
SALDO NA DATA 104.817,64-
31 JUROS 000000 2.316,45-
SALDO NA DATA 107.134,09-
++ MOVIMENTOS AGO/2015
03 CARTAO ALIMENTACAO BS 927474 4.717,74
TR.VALOR S/CPMF 000210 4.900,00-
IOF 000000 133,62-
IOF ADICIONAL 000000 9,62-
SALDO NA DATA 107.459,59-
06 CARTAO BENEFICIO BS 266931 316,38
SALDO NA DATA 107.143,21-
10 CARTAO ALIMENTACAO BS 364834 3.889,36
SALDO NA DATA 103.253,85-

----- EXTRATO ATE AS 07:33 DE 11/08/2015 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

CRLSICAR



Itaú Empresas

30
horas**Extrato de conta corrente**Nome: **MARTOVICZ FAVERO CIA LTDA**
Agência: **0341** Conta: **37156-5****Saldo resumido** - 11/08/2015 às 07:48:49h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL P/ SAQUE	40.793,48

Extrato - Por Período

01/07/2015 a 11/08/2015

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR		193,83
01/07	TRANSF 0341.36820-7	672,52 -	
01/07	REDE MC MAEST010686304	5934 56,47	
01/07	REDE MC 010686304	2525 478,69	
01/07	SALDO		56,47
02/07	TRANSF 0341.36820-7	333,01 -	
02/07	REDE MC MAEST010686304	5934 174,28	
02/07	REDE MC 010686304	2525 276,54	
02/07	SALDO		174,28
03/07	TRANSF 0341.36820-7	787,58 -	
03/07	REDE MC MAEST010686304	5934 219,84	
03/07	REDE MC 010686304	2525 489,60	
03/07	REDE SI 010686304	2525 123,70	
03/07	REDE SICRED D010686304	5934 2,64	
03/07	SALDO		222,48
06/07	TRANSF 0341.36820-7	2.278,03 -	
06/07	REDE HI 010686304	2525 58,37	
06/07	REDE MC MAEST010686304	5934 145,75	
06/07	REDE MC MAEST010686304	5934 522,36	
06/07	REDE MC MAEST010686304	5934 447,07	
06/07	REDE MC MAEST010686304	5934 671,24	
06/07	REDE MC 010686304	2525 1.923,47	
06/07	REDE SI 010686304	2525 73,71	
06/07	SALDO		1.786,42
07/07	TRANSF 0341.36820-7	3.594,26 -	
07/07	REDE HI 010686304	2525 299,33	
07/07	REDE MC MAEST010686304	5934 186,62	
07/07	REDE MC 010686304	2525 1.508,51	
07/07	SALDO		186,62
08/07	TRANSF 0341.36820-7	1.183,56 -	
08/07	REDE MC MAEST010686304	5934 351,65	
08/07	REDE MC 010686304	2525 976,11	
08/07	REDE SI 010686304	2525 20,83	
08/07	SALDO		351,65
09/07	TRANSF 0341.36820-7	351,65 -	
09/07	REDE MCDBTO 010686304	5934 228,68	

09/07	S A L D O			228,68
10/07	TRANSF 0341.36820-7		713,35 -	
10/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	434,33	
10/07	REDE MC 010686304	2525	484,67	
10/07	S A L D O			434,33
13/07	TRANSF 0341.36820-7		3.765,15 -	
13/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	270,76	
13/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	431,29	
13/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	731,73	
13/07	REDE HC 010686304	2525	57,43	
13/07	REDE MC 010686304	2525	3.273,39	
13/07	S A L D O			1.433,78
14/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	121,25	
14/07	REDE HC 010686304	2525	658,31	
14/07	REDE MC 010686304	2525	1.739,47	
14/07	S A L D O			3.952,81
15/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	184,42	
15/07	REDE HC 010686304	2525	68,35	
15/07	REDE MC 010686304	2525	539,32	
15/07	S A L D O			4.744,90
16/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	210,29	
16/07	REDE MC 010686304	2525	765,56	
16/07	S A L D O			5.720,75
17/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	373,73	
17/07	REDE HC 010686304	2525	198,64	
17/07	REDE MC 010686304	2525	383,43	
17/07	S A L D O			6.676,55
20/07	AG. TEF 0341.36820-7	319	10.859,60 -	
20/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	497,19	
20/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	1.073,65	
20/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	550,77	
20/07	REDE HC 010686304	2525	265,16	
20/07	REDE MC 010686304	2525	1.597,40	
20/07	REDE SI 010686304	2525	198,88	
20/07	S A L D O			0,00
21/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	364,61	
21/07	REDE SICREDD010686304	5934	122,99	
21/07	REDE HC 010686304	2525	13,73	
21/07	REDE MC 010686304	2525	1.758,82	
21/07	REDE SI 010686304	2525	193,66	
21/07	S A L D O			2.453,81
22/07	GIROCOMP	9255	9.847,89 -	
22/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	220,49	
22/07	REDE MC 010686304	2525	626,45	
22/07	ESTORNO CREDICOMP 000014	9255	9.847,89	
22/07	EST TRANSF REGULARIZACAO	341	9.847,89	
22/07	S A L D O			13.148,64
23/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	440,47	
23/07	REDE HC 010686304	2525	18,49	
23/07	REDE MC 010686304	2525	272,52	
23/07	REDE SI 010686304	2525	29,93	
23/07	S A L D O			13.910,05
24/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	414,38	
24/07	REDE MC 010686304	2525	384,98	

24/07	S A L D O			14.709,41
27/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	416,38	
27/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	1.265,49	
27/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	556,87	
27/07	REDE HC 010686304	2525	39,73	
27/07	REDE MC 010686304	2525	3.404,37	
27/07	REDE SI 010686304	2525	111,98	
27/07	S A L D O			20.504,23
28/07	REDE CABALD 010686304	5934	55,15	
28/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	370,43	
28/07	REDE HC 010686304	2525	197,20	
28/07	REDE MC 010686304	2525	1.678,37	
28/07	REDE SI 010686304	2525	108,99	
28/07	S A L D O			22.914,37
29/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	56,16	
29/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	277,88	
29/07	REDE MC 010686304	2525	1.283,36	
29/07	REDE SI 010686304	2525	37,18	
29/07	S A L D O			24.568,95
30/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	17,80	
30/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	40,55	
30/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	134,72	
30/07	REDE MC 010686304	2525	507,98	
30/07	S A L D O			25.270,00
31/07	REDE MCDBTO 010686304	5934	142,29	
31/07	REDE MC 010686304	2525	328,00	
31/07	S A L D O			25.740,29
03/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	270,38	
03/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	61,78	
03/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	563,63	
03/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	931,52	
03/08	REDE MC 010686304	2525	1.477,20	
03/08	S A L D O			29.044,80
04/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	420,38	
04/08	REDE MC 010686304	2525	1.925,93	
04/08	S A L D O			31.391,11
05/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	428,10	
05/08	REDE MC 010686304	2525	518,77	
05/08	S A L D O			32.337,98
06/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	447,96	
06/08	REDE MC 010686304	2525	374,20	
06/08	S A L D O			33.160,14
07/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	540,95	
07/08	REDE MC 010686304	2525	140,84	
07/08	S A L D O			33.841,93
10/08	CIELO MC 0002649519	5934	97,58	
10/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	1.187,32	
10/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	519,67	
10/08	REDE MCDBTO 010686304	5934	165,82	
10/08	REDE MC 010686304	2525	2.953,47	
10/08	S A L D O			38.765,79
11/08	REDE MC 010686304		2.027,69	
11/08	S A L D O			40.793,48

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISÓRIO CONTA	40.793,48
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	40.793,48
SDO DISP P/ APLIC HOJE	40.793,48

AVISO 1

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

**Extrato de conta corrente**

Nome: **MARTOVICZ FAVERO CIA LTDA**
Agência: **0341** Conta: **37156-5**

Saldo resumido - 11/08/2015 às 07:35:57h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL P/ SAQUE	40.793,48

Extrato - Por Período

01/07/2015 a 11/08/2015

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR		193,83
01/07	TRANSF 0341.36820-7	672,52 -	
01/07	REDE MC MAEST010686304	5934 56,47	
01/07	REDE MC 010686304	2525 478,69	
01/07	SALDO		56,47
02/07	TRANSF 0341.36820-7	333,01 -	
02/07	REDE MC MAEST010686304	5934 174,28	
02/07	REDE MC 010686304	2525 276,54	
02/07	SALDO		174,28
03/07	TRANSF 0341.36820-7	787,58 -	
03/07	REDE MC MAEST010686304	5934 219,84	
03/07	REDE MC 010686304	2525 489,60	
03/07	REDE SI 010686304	2525 123,70	
03/07	REDE SICRED D010686304	5934 2,64	
03/07	SALDO		222,48
06/07	TRANSF 0341.36820-7	2.278,03 -	
06/07	REDE HI 010686304	2525 58,37	
06/07	REDE MC MAEST010686304	5934 145,75	
06/07	REDE MC MAEST010686304	5934 522,36	
06/07	REDE MC MAEST010686304	5934 447,07	
06/07	REDE MC MAEST010686304	5934 671,24	
06/07	REDE MC 010686304	2525 1.923,47	
06/07	REDE SI 010686304	2525 73,71	
06/07	SALDO		1.786,42
07/07	TRANSF 0341.36820-7	3.594,26 -	
07/07	REDE HI 010686304	2525 299,33	
07/07	REDE MC MAEST010686304	5934 186,62	
07/07	REDE MC 010686304	2525 1.508,51	
07/07	SALDO		186,62
08/07	TRANSF 0341.36820-7	1.183,56 -	
08/07	REDE MC MAEST010686304	5934 351,65	
08/07	REDE MC 010686304	2525 976,11	
08/07	REDE SI 010686304	2525 20,83	
08/07	SALDO		351,65
09/07	TRANSF 0341.36820-7	351,65 -	
09/07	REDE MCDBTO 010686304	5934 228,68	

**Extrato de conta corrente**

Nome: **MARTOVICZ FAVERO CIA LTDA**
Agência: **0341** Conta: **36820-7**

Saldo resumido - 11/08/2015 às 07:37:34h

Descrição	Saldo (R\$)
SALDO DEVEDOR PROVISORIO	174.283,56-
MULTILIMITE	150.000,00
SALDO DEVEDOR PROVISORIO	24.283,56-
PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DO MULTILIMITE	150.000,00

Extrato - Por Período

01/07/2015 a 11/08/2015

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR		149.537,47-
01/07	TRANSF 0341.37156-5	672,52	
01/07	IOF 0341.05866-7/ C/C	80,66 -	
01/07	IOF	261,17 -	
01/07	ITAU VIDA GLOBAL	341 587,41 -	
01/07	S A L D O		149.794,19-
02/07	TRANSF 0341.37156-5	333,01	
02/07	TAR CTA EMP MENSAL 06/15	341 144,00 -	
02/07	S A L D O		149.605,18-
03/07	TRANSF 0341.37156-5	787,58	
03/07	S A L D O		148.817,60-
06/07	LIS/JUROS	11.931,59 -	
06/07	TRANSF 0341.37156-5	2.278,03	
06/07	ITAU VIDA GLOBAL	341 765,97 -	
06/07	EST ITAU VD GLOBAL	341 765,97	
06/07	S A L D O		158.471,16-
07/07	TRANSF 0341.37156-5	3.594,26	
07/07	S A L D O		154.876,90-
08/07	TRANSF 0341.37156-5	1.183,56	
08/07	S A L D O		153.693,34-
09/07	TRANSF 0341.37156-5	351,65	
09/07	S A L D O		153.341,69-
10/07	TRANSF 0341.37156-5	713,35	
10/07	S A L D O		152.628,34-
13/07	JUROS 0341.05866-7	2.098,52 -	
13/07	TAR 30H INT EMPR PLUS	341 50,00 -	
13/07	TRANSF 0341.37156-5	3.765,15	
13/07	S A L D O		151.011,71-
20/07	AUTORIZ PAGAMENTO 051125	9255 9.847,89 -	
20/07	AG. TEF 0341.37156-5	319 10.859,60	
20/07	S A L D O		150.000,00-
22/07	EST TRANSF REGULARIZACAO	341 9.847,89 -	
22/07	S A L D O		159.847,89-

ANEXO III

GUIAS E

COMPROVANTES DE

PAGAMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - PIS

01 NOME/TELEFONE

MARTOVICZ, FÁVERO & CIA LTDA (54) 3321-3238

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Base Cálculo: 312.462,93

DARF válido para pagamento até 15/09/2015

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2015
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.155.933/0001-58
04 CÓDIGO DA RECEITA	6912
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/06/2015
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.261,01
08 VALOR DA MULTA	452,20
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	71,90
10 VALOR TOTAL	2.785,11
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

BCS00089-2 0217 596 0181 *****2.785,11RR

15/09/2015 * *****-X 146 DARF01000

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

16/09/2015

**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DARF**

08:59

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO:	897229
DATA PAGAMENTO:	16/09/2015
CÓDIGO DE BARRAS:	--
PERÍODO APURAÇÃO:	30/06/2015
NÚMERO DO CPF OU CNPJ:	00155933000158
CÓDIGO RECEITA:	5856
NÚMERO DE REFERÊNCIA:	--
DATA VENCIMENTO:	24/07/2015
RECEITA BRUTA ACUMULADA:	0,00
PERCENTUAL:	0,00
VALOR PRINCIPAL:	12.473,01
VALOR DA MULTA:	2.140,36
VALOR DOS JUROS:	249,46
VALOR TOTAL:	14.862,83
AUTENTICAÇÃO:	BD7EDA39-569C-4915-92DB-00D35CAEEA3E
CI:	328800

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006
BANCOOB 08006464001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - PIS

01 NOME/TELEFONE
MARTOVICZ, FÁVERO & CIA LTDA (54) 3321-3238

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Base Cálculo: 311.988,63

DARF válido para pagamento até 15/09/2015

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2015
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.155.933/0001-58
04 CÓDIGO DA RECEITA	6912
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/07/2015
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.707,98
08 VALOR DA MULTA	455,75
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	54,15
10 VALOR TOTAL	3.217,88
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - PIS

01 NOME/TELEFONE
MARTOVICZ, FÁVERO & CIA LTDA (54) 3321-3238

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Base Cálculo: 311.988,63

DARF válido para pagamento até 15/09/2015

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2015
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.155.933/0001-58
04 CÓDIGO DA RECEITA	6912
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/07/2015
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.707,98
08 VALOR DA MULTA	455,75
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	54,15
10 VALOR TOTAL	3.217,88
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/09/2015

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DARF

10:47

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO:	895728
DATA PAGAMENTO:	15/09/2015
CÓDIGO DE BARRAS:	--
PERÍODO APURAÇÃO:	30/06/2015
NÚMERO DO CPF OU CNPJ:	00155933000158
CÓDIGO RECEITA:	6912
NÚMERO DE REFERÊNCIA:	--
DATA VENCIMENTO:	24/07/2015
RECEITA BRUTA ACUMULADA:	0,00
PERCENTUAL:	0,00
VALOR PRINCIPAL:	2.707,98
VALOR DA MULTA:	455,75
VALOR DOS JUROS:	54,15
VALOR TOTAL:	3.217,88
AUTENTICAÇÃO:	0A01114B-3080-4A6A-9BE7-DC493D8829D6
CI:	328800

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - COFINS

01 NOME/TELEFONE
MARTOVICZ, FÁVERO & CIA LTDA (54) 3321-3238

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Base Cálculo: 312.462,93

DARF válido para pagamento até 15/09/2015

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2015
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.155.933/0001-58
04 CÓDIGO DA RECEITA	5856
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/06/2015
07 VALOR DO PRINCIPAL	10.414,33
08 VALOR DA MULTA	2.082,86
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	331,17
10 VALOR TOTAL	12.828,36
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - COFINS

01 NOME/TELEFONE
MARTOVICZ, FÁVERO & CIA LTDA (54) 3321-3238

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Base Cálculo: 312.462,93

DARF válido para pagamento até 15/09/2015

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2015
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.155.933/0001-58
04 CÓDIGO DA RECEITA	5856
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/06/2015
07 VALOR DO PRINCIPAL	10.414,33
08 VALOR DA MULTA	2.082,86
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	331,17
10 VALOR TOTAL	12.828,36
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

15/09/2015

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DARF

14:47

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO:	896195
DATA PAGAMENTO:	15/09/2015
CÓDIGO DE BARRAS:	--
PERÍODO APURAÇÃO:	31/05/2015
NÚMERO DO CPF OU CNPJ:	00155933000158
CÓDIGO RECEITA:	5856
NÚMERO DE REFERÊNCIA:	--
DATA VENCIMENTO:	25/06/2015
RECEITA BRUTA ACUMULADA:	0,00
PERCENTUAL:	0,00
VALOR PRINCIPAL:	10.414,33
VALOR DA MULTA:	2.082,86
VALOR DOS JUROS:	331,17
VALOR TOTAL:	12.828,36
AUTENTICAÇÃO:	249A1449-755F-4F92-90B4-6174A422D9D2
CI:	328800

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001

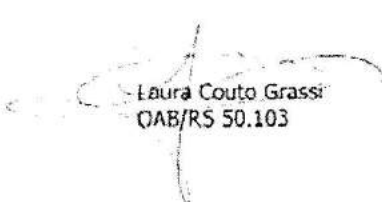
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE
ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Processo nº: 0012410-70.2015.8.21.0013

Martovicz, Fávero e Cia. Ltda, já devidamente
qualificado nos autos em epígrafe, vem à presença de V. Exa.,
por sua procuradora signatária requerer a juntada de
substabelecimento anexo para que produza os seus efeitos legais.

Nestes termos
Pede deferimento.

Erechim, 22 de setembro de 2015.


Laura Couto Grassi
OAB/RS 50.103

0012410-70.2015.8.21.0013

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, à Dra. Laura Couto Grassi, inscrita na OAB/RS sob o nº 50.103, os poderes que me foram conferidos por **PEPSICO DO BRASIL LTDA.**, nos autos do processo nº 0012410-70.2015.8.21.0013, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim – RS, podendo os substabelecidos praticar qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do mandato.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.


Bernardo Atem Francischetti
OAB/RJ 81.517



013/1.15.0005158-5 (CNJ:0012410-70.2015.8.21.0013)

Vistos.

I – Dos embargos de declaração

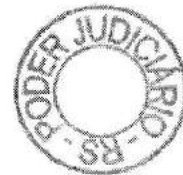
A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), nos autos da Ação de Recuperação Judicial ajuizada por MARTOVICZ, FAVERO E CIA. LTDA., opôs Embargos de Declaração contra a decisão de fls. 207/209, alegando, em suma, que o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial depende da regularidade fiscal da empresa, o que no presente caso não resta presente, em face de débito existente com o fisco, no valor de pouco mais de R\$ 12.000,00. Intimada, a Recuperanda manifestou-se nas fls. 293/294.

E o sucinto relatório. Decido.

A lei n. 11.101/2005, a rigor, exige, para o deferimento do processamento da recuperação judicial, que a Recuperanda preencha os requisitos estabelecidos em seu art. 51.

No presente caso, como já apreciados na decisão judicial atacada (fls. 207/209), a empresa comprovou preencher os requisitos para o deferimento do pedido de processamento.

A exigência de certidão negativa de débito fiscal pode inviabilizar a atividade empresária, pois é sabida a dificuldade das empresas em suportar a alta carga tributária, sendo, inclusive, motivo para a derrocada



econômico-financeira.

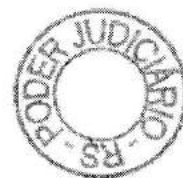
O processo de recuperação judicial tem por escopo *“viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”* (Lei 11.101/05, art. 47).

Lícito supor, com base nas regras subministradas pela experiência comum, que toda a empresa em crise econômico-financeira é também devedora de tributos, de vez que os recursos financeiros disponíveis são geralmente destinados ao pagamento das despesas de manutenção do empreendimento (fornecedores e empregados), sob pena de colapso das atividades.

A dispensa da exibição da CND, por outro lado, não acarreta maiores prejuízos ao fisco, cujo crédito, a par do super-privilegio legal, não está sujeito a concurso de credores.

Ademais, nas fls. 318/323 a Recuperanda demonstra o pagamento dos débitos apontados pela FAZENDA NACIONAL, o que suplanta as alegações aventadas em sede de recurso.

Isso posto, REJEITO os embargos de declaração.



II – Dos pedidos formulados nas fls. 294/297

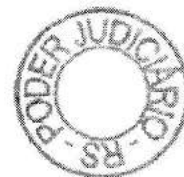
Relata a Recuperanda que está sendo vítima de abuso no agir por parte dos Bancos BANRISUL e ITAÚ-UNIBANCO, uma vez que nas vendas que realizadas através de cartão de crédito e débito, quando os valores são creditados em suas contas, os entes financeiros se apropriam das quantias, a fim de abaterem os débitos que a Recuperanda possui.

Pela narrativa e documentos das fls. 301/316, resta demonstrado o agir malicioso dos credores, em total descompasso com a empresa, em face do deferimento de sua recuperação judicial, já que no quadro de credores apresentado pela Recuperanda constam os entes financeiros (fl. 202).

Ademais, no ramo da Recuperanda, supermercadista, é inegável a enorme movimentação através de utilização de cartão de crédito e débito, comumente em nosso meio para a aquisição de bens de consumo.

A situação narrada enseja interferência, uma vez que o agir dos entes financeiros é abusivo, valendo-se de posição privilegiada para o recebimento de seus crédito, desrespeitando as diversas classes de credores.

Dessa forma, **DEFIRO**, em parte, os pedidos deduzidos na petição das fls. 294/296, DETERMINANDO somente a suspensão imediata da retenção de valores recebidos pela Recuperanda em face das vendas que realiza através da utilização de cartões de crédito e débito, os quais são



creditados nas contas nºs. 24.035486.0-8 e 06.035486.1-8 do BANCO BANRISUL S.A. e conta nº. 37.156-5 do BANCO ITAÚ-UNIBANCO S.A., até que findo o processo de Recuperação Judicial.

Intimem-se, sendo os entes financeiros (BANRISUL e ITAÚ-UNIBANCO) por carta AR.

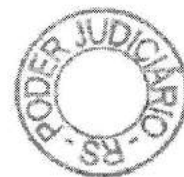
III – Ainda, INDEFIRO o pedido de cadastramento realizado na fl. 292, pois é ônus do credor acompanhar a tramitação da ação de recuperação judicial, sendo que o cadastramentos de todos credores e seus procuradores como intimados ensejaria a inviabilidade do manuseio dos autos, além de tornar oneroso os atos processuais, notadamente as intimações.

INTIMEM-SE, inclusive o Administrador Judicial.

Dil. Legais.

Em 0/10/2015

Juliano Rossi,
Juiz de Direito.



	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: JULIANO ROSSI Nº de Série do certificado: 7AC938C6E1442B13E0AF9D9F73FF2094 Data e hora da assinatura: 02/10/2015 13:54:44 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 013115000515850132015171745 
---	--